

## RESOLUÇÃO CONSEPE 93/2001

---

### REFERENDA A SUSPENSÃO DA OFERTA DAS VAGAS INICIAIS DO CURSO DE FILOSOFIA, DO CÂMPUS DE SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 03 de outubro de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CG 53/2001 - Processo 100/2001, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica referendada a suspensão, a partir do ano letivo de 2002, da oferta das vagas iniciais do Curso de Filosofia, turno matutino, do Câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 03 de outubro de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM  
Presidente